

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EMPRESA AMERICANAS S.A –
CPIAMERICANAS**

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Dep. ÍCARO DE VALMIR)

Apresentação: 05/06/2023 17:26:16.917 - CPIAMER

REQ n.87/2023

Requer que seja convidado o senhor presidente do DEUTSCHE BANK, credor junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§3º do art. 58 da CFRB/88), legais (art. 2º da Lei 1579/52) e regimentais (art. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado, convidando o senhor presidente do DEUTSCHE BANK, credor junto ao Grupo Americanas, para prestar esclarecimentos sobre títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista.

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de janeiro de 2023, a Americanas S.A¹, um dos maiores nomes do setor de varejo no Brasil, anunciou, em fato relevante, que encontrou inconsistências contábeis “da dimensão de R\$ 20 bilhões nos balanços”. Na mesma ocasião, foi comunicada a renúncia do CEO (Sergio Rial) e CFO (André Covre), que haviam tomado posse das posições na varejista há menos de 10 dias. O escândalo gerou um “frenesi” entre clientes, investidores, agentes do

¹ <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/7d467a28-684d-08d9-4380-62b6a10979a9?origin=1>



* C D 2 3 1 4 8 4 7 3 9 8 0 0 *

mercado financeiro e outras instituições, o que resultou imediatamente na queda das ações da empresa em 42,53%, no dia 19 de janeiro de 2023.

Em poucos dias a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. De acordo com o diretor financeiro da Spot Finanças, Marcello Marin, o pedido de recuperação judicial da Americanas se tornaria o quarto maior da história do país, ficando atrás somente de Odebrecht, Oi e Samarco.

No dia 25 de janeiro de 2023, foi divulgada a lista de credores, na qual constavam 7.967 nomes e uma dívida total de R\$ 41,2 bilhões. Na lista de credores constavam os cinco maiores bancos do país, cujo montante a eles devido era da ordem de R\$ 15,2 bilhões, sendo as maiores dívidas junto aos bancos Itaú (R\$ 4,3 bilhões) e Bradesco (R\$ 5,2 bilhões).

O presente requerimento visa trazer esclarecimentos sobre as inconsistências contábeis no valor de 20 bilhões de reais detectadas nos lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. durante o exercício de 2022 e em exercícios anteriores. Essas irregularidades podem representar prejuízos ao interesse público e, portanto, é fundamental que uma investigação aprofundada seja conduzida por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIAMERICANAS).

Considerando que a Americanas SA é uma empresa de grande porte e tem um papel significativo na economia do país, é fundamental examinar a origem dessas inconsistências e determinar suas repercussões em diferentes setores, como o mercado financeiro, os investidores e a sociedade como um todo.

Ressalta-se que o Deutsche Bank está registrado como credor da Americanas SA no montante de 5.267 bilhões de reais. No entanto, o banco tem sustentado que esse valor corresponde a títulos de dívida (obrigações) adquiridos por investidores estrangeiros, sem qualquer exposição de crédito a retalhista. Essa informação é crucial para a investigação em curso, uma vez que se alega que as inconsistências contábeis podem estar relacionadas a práticas irregulares que prejudicam o interesse público.

A expressão "Sem qualquer exposição de crédito a retalhista" indica que o Deutsche Bank, enquanto instituição financeira, não assume riscos nem possui envolvimento direto no crédito concedido a varejistas. Isso significa que o banco não está concedendo empréstimos ou financiamentos diretamente à Americanas SA ou aos clientes da empresa. Essa declaração

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br



ressalta que o Deutsche Bank não possui responsabilidade direta pelo crédito disponibilizado no setor varejista e que sua relação com a Americanas SA é baseada em outros aspectos, como a custódia de títulos ou a prestação de outros serviços financeiros específicos. Diante desse contexto, é fundamental que uma CPI analise minuciosamente a natureza dessas inconsistências e investigue a participação do Deutsche Bank como credor.

A presença do presidente do Deutsche Bank perante a CPIAMERICANAS contribuirá de maneira significativa para uma compreensão abrangente da relação financeira a instituição bancária e a empresa investigada. Seu depoimento possibilitará uma análise aprofundada das supostas irregularidades e dos possíveis danos causados aos públicos.

Além disso, será possível discutir detalhadamente os fundamentos pelos quais o Deutsche Bank afirma que o valor de 5.267 bilhões de reais corresponde a títulos de dívida adquiridos por investidores internacionais, sem qualquer exposição de crédito a varejista, bem como possibilitará a obtenção de informações cruciais para a investigação, garantida para uma análise mais completa e explicada das transações financeiras envolvendo a Americanas SA.

Diante da gravidade da situação e das ameaças à confiança pública e à estabilidade financeira, é necessário a oitiva do senhor presidente do Deutsche Bank perante a CPIAMERICANAS, para que seja realizada uma investigação minuciosa e que garanta a proteção dos cidadãos. Dessa forma, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, para que os membros da CPI obtenham informações sobre os envolvimentos do banco com a Americanas S.A., discutam a natureza dos títulos de dívida em questão e elucidem a ausência de exposição de crédito a retalhista.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ÍCARO DE VALMIR

Deputado Federal

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

